


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 111/2024-SMOSP. O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

b) PROCESSO Nº 111/2024 – SMOSP.  
b) PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2024 - SELCO.  
c) Objeto: A futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais do Município de Bonfim/RR.  
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56, pelo valor total do Lote I: de R\$ 10.520.000,00 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil reais).  
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Publique-se. Bonfim-RR, em 08 de agosto de 2024. Joner Chagas – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 112/2024-SMED. O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 112/2024 – SMED.  
b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 - SELCO.  
c) Objeto: A contratação de empresa para realização de serviço continuado de instalações elétricas com fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.259.200/0001-39, pelo valor total de R\$ 2.548.800,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, e oitocentos reais).  
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Publique-se. Bonfim/RR, em 08 de agosto de 2024. Joner Chagas – Prefeito Municipal

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA FÍSICA Nº: 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 271/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 010/2024, com fundamento no art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**INTERESSADA:** TOTALKAR COM. SERV. E MANUTENÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 02.214.289/0001-77

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.435,00 (Cem mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/08/2024

São João da Baliza/RR, 07 de agosto de 2024.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
Agente de Contratação

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 028/2024-SELCO - Processo Nº 136/2024-SMED.  
Data do Certame e Hora: 23/08/2024-10:00h (horário local).  
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: [selcobonfim@gmail.com](mailto:selcobonfim@gmail.com).

BONFIM/RR, em 08 DE AGOSTO DE 2024  
ROSICLEIDE RODRIGUES  
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 017/2024-SELCO - Processo Nº 145/2024-SMOSP.  
Data do Certame e Hora: 23/08/2024-12:00h (horário local).  
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.  
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.  
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email [selcobonfim@gmail.com](mailto:selcobonfim@gmail.com).

BONFIM/RR, em 08 DE AGOSTO DE 2024  
ANGELA AZEVEDO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR  
RESULTADO FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final concernente PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº106/2024-SMSA, que tem por OBJETO: *A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
1	DENTAL ALENCAR IMPOT. E EXPORT. COM. E REPR. LTDA.	RS 1.307.455,00	RS2.607.165,00	ADJUDICADA

Conforme classificação final, extraída da proposta de preços apens nos autos, a comissão declara como vencedora do certame a licitante: DENTAL ALENCAR IMPOT. E EXPORT. COM. E REPR. LTDA – CNPJ Nº CNPJ: 05.377.160/0001-78, pelo valor do LOTE ÚNICO RS 1.307.455,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E SETE MIL E QUETROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

BONFIM/RR, 01 DE AGOSTO DE 2024  
ROSICLEIDE RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”  
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO-FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

A Agente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do certame supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de eventuais serviços de tornearia mecânica, soldagem, refinação, adaptação e confecção de peças de ferro (com material incluso), destinadas a atender as atividades de manutenção do sistema de abastecimento de água, e tratamento de esgoto na capital e interior do Estado, que em razão da necessidade de readequação das disposições do Edital, a sessão que ocorreria no dia 22/08/2024, às 09h00min (horário local), no auditório da CAER, fica ADIADA SINE DIE.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO SILVA  
Agente de Licitação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”  
Superintendência de Licitação e Contratos  
Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

OBJETO: PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 089/2022, nos termos da Cláusula Vigésima Segunda do Instrumento Contratual e do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com início na data de 04/08/2024 e término em 03/08/2025.  
CONTRATADA: R. DA C. VASCONCELOS - ME.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de julho de 2024.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Superintendente de Licitação e Contratos - SULIC



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”  
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO-FORMA PRESENCIAL - Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

A Agente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do certame supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza mecanizada, tipo sucção a vácuo e hidrojateamento, dos poços de visita (pv's) na capital Boa Vista, para atender as necessidades da companhia de águas e esgotos de roraima – CAER, que em razão da impugnação apresentada pela empresa BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e conforme resposta do setor requisitante, a sessão que ocorreria no dia 20/08/2024, às 09h00min (horário local), no auditório da CAER, fica ADIADA SINE DIE, para readequações necessárias dos documentos da etapa de planejamento e demais providências.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO SILVA  
Agente de Licitação



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”  
Superintendência de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO DA 03ª CHAMADA DA LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, por intermédio da Agente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pelo RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos eventuais serviços de manutenção corretiva (reboinamento dos motores) das bombas centrífugas, injetoras, submersíveis e submersas, utilizadas nos sistemas de bombeamento de água e esgotamento sanitário da capital e interior do Estado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes, prevista para às 09:00 (horário local) do dia 02 de setembro de 2024, no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, nº 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos através do site: [www.caer.com.br/licitacoes/](http://www.caer.com.br/licitacoes/).

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

PALOMAKETLY CARVALHO TASSO  
Agente de Licitação



## Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 004/2024

Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 004/2024. Processo Licitatório nº 024/2024-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial - SRP n.º 003/2024. Tipo: MENOR PREÇO, POR LOTE. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: TECNOPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 36.032.147/0001-00, tendo como vencedora do lote único, valor total estimado R\$ 1.717.800,00 (um milhão, setecentos e dezesseite mil, oitocentos reais). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta síntese.  
Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 08 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”  
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2021 - SMECEL  
PROCESSO Nº 028/2021 - SMECEL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR - CNPJ: 04.056.222/0001-87. Contratado: M. A. N. DE ANDRADE - ME - CNPJ: 23.623.647/0001-75. Objeto: Rescisão amigável de CONTRATANTE e CONTRATADO. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 07/08/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 030/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023  
PROCESSO Nº 072/2023 – SMISP – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.  
CONTRATADO: E. A. RODRIGUES LTDA - EPP - CNPJ: 27.356.886/0001-67.  
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM COMUNIDADES INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”.  
OBJETO: Cláusula 1.1 – ACRÉSCIMO  
Extrato do termo de acréscimo do valor do CONTRATO Nº 030/2023 - SMISP. Acréscimo no Valor de R\$ 250.131,65 (Duzentos e cinquenta mil e cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), sobre o valor do contrato de R\$ 1.002.919,66 (Um milhão, dois mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Resultando no valor global final de R\$ 1.253.051,31 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).  
Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993.  
Data de assinatura: 05.08.2024  
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal de Normandia/RR

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2024 – SRP  
Tipo: Menor Preço Por Lote

**1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO SENAC RORAIMA.**  
**2 – ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 15h (quinze horas) do dia 21/08/2024, na Sede Administrativa do SENAC, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n.º 947, 3º Andar, Centro, em Boa Vista/RR.**  
**3 - RETIRADA DO EDITAL:** O edital está disponível gratuitamente no site [www.rr.senac.br](http://www.rr.senac.br) ou poderá ser retirado junto à CPL, no endereço acima indicado, mediante apresentação de dispositivo de armazenamento de dados e carimbo do CNPJ.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2024.

Yury João de Araujo Gadelha  
Presidente da CPL



O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratos – COSELG, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de Autoclaves, na modalidade pregão, na forma Eletrônica sob sistema Registro de Preços, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
39.346.590/0001-44	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA.	3, 4 e 6	RS 258.820,00
24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA.	5	RS 117.600,00
44.239.382/0001-86	PHOENIX LUFERCO LTDA	1	RS 263.500,00
49.479.022/0001-75	VERSA COMERCIAL LTDA	2 e 7	RS 373.370,00
<b>Valor Total: RS 1.377.290,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil duzentos e noventa reais).</b>			

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)  
IGOR GUSTAVO MACAMBIRA DIAS  
Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSELG/SESAU  
PORTARIA Nº 1481/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE MAIO DE 2024





**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.044324/2024.12**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR **Eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.** Enviar e-mail para: cotacao.cpljan@saude.ror.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
 Endereço URL: <https://saude.ror.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00379/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** VOLPECLIN ODONTOMEDIC LTDA  
**NOME FANTASIA:** VOLPECLIN ODONTOLOGIA  
**CPF/CNPJ Nº:** 54.571.100/001-05  
**ENDEREÇO:** AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 1680 3, LIBERDADE - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
**LOCALIZAÇÃO:** AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 1680 3, LIBERDADE - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 3 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 012806/2024

A empresa VOLPECLIN ODONTOMEDIC LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA - LABORATÓRIOS CLÍNICOS - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00383/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** POSTO OPERARIO LTDA  
**NOME FANTASIA:** POSTO OPERARIO  
**CPF/CNPJ Nº:** 44.520.501/001-74  
**ENDEREÇO:** AV GENERAL BENTO GONCALVES, 1420 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
**LOCALIZAÇÃO:** AV GENERAL BENTO GONCALVES, 1420 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 3 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 003348/2022

A empresa POSTO OPERARIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00389/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** R. DE VASCONCELOS GOMES - ME  
**NOME FANTASIA:**  
**CPF/CNPJ Nº:** 09.605.397/001-10  
**ENDEREÇO:** AV VILLE ROY, 5447 TERREO CENTRO - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
**LOCALIZAÇÃO:** AV VILLE ROY, 5447 TERREO CENTRO - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 019308/2023

A empresa R. DE VASCONCELOS GOMES - ME está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 399/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** N. G. DA SILVA E CIA LTDA.  
**NOME FANTASIA:** POSTO SATELITE.  
**CPF / CNPJ Nº:** 34.799.601/001-28.  
**ENDEREÇO:** RODOVIA PEDRO COSTA, Nº. 4993A, BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE, BOA VISTA - RR.  
**ATIVIDADE:** COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 21152/2014.

A empresa N. G. DA SILVA E CIA LTDA está autorizada a operar com "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", localizado na "RODOVIA PEDRO COSTA, Nº. 4993A, BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 16 de julho de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA FÍSICA Nº. 005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 0005/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material Tatame, Caixa de som e Microfone sem fio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de São João da Baliza Roraima.

**INTERESSADA:** FURIOSA EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 48.352.334/0001-50

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.361,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 22/07/2024

São João da Baliza/RR, 08 de agosto de 2024.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**  
 Agente de Contratação



**Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 44/2024** (Proc. 0014937-21.2024.8.23.8000).

**OBJETO:** Aquisição de centrais de ar, tipo cassete, destinadas a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir 09/08/2024, às 08h00min.

**SESSÃO PÚBLICA:** 21/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/> e pelo site [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br) a partir do dia 09/08/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 08 de agosto de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto  
**Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00376/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** W. DE S. CONCEICAO FABRICACAO DE MOVEIS  
**NOME FANTASIA:** KW MOVEIS PROJETADOS  
**CPF/CNPJ Nº:** 24.880.647/0001-13  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO MACIEL, 85 CAIMBE - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Fabricação de móveis com predominância de madeira  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA ANTONIO MACIEL, 85 CAIMBE - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 3 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 018659/2023

A empresa W. DE S. CONCEICAO FABRICACAO DE MOVEIS está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS - FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00384/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** PHOENIX RECAPADORA DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA  
**NOME FANTASIA:** PHOENIX RECAPADORA DE PNEUS E TRANSPORTE  
**CPF/CNPJ Nº:** 53.317.948/001-88  
**ENDEREÇO:** R DI-C, 26 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE- 69315-208 - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Coleta de resíduos não-perigosos  
**LOCALIZAÇÃO:** R DI-C, 26 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 014116/2024.

A empresa PHOENIX RECAPADORA DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR E REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 388/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** M. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**NOME FANTASIA:** NELORE AGROPECUÁRIA.  
**CPF / CNPJ Nº:** 13.537.529/001-90.  
**ENDEREÇO:** RUA RIO AMAZONAS, Nº. 1368, BAIRRO BELA VISTA, BOA VISTA - RR.  
**ATIVIDADE:** COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 020988/2024.

A empresa "M. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO", localizada na RUA RIO AMAZONAS, Nº. 1368, BAIRRO BELA VISTA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 375/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 614.112.802-53  
**ATIVIDADE:** AGRICULTURA FAMILIAR  
**LOCALIZAÇÃO:** SÍTIO MERUZERANO - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 401, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
**ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:** 47.3339 ha;  
**ÁREA DO PROJETO:** 6,008 ha;  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 008219/2024.

O Requerente "DEUSDETH SALUSTIANO DA SILVA NETO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) E BOVINOCULTURA/CAPRINOCULTURA (27,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO JURITI - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 401, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 378/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ALONSO EDUARDO DE FARIAS.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 222.443.102-30  
**ATIVIDADE:** AGRICULTURA FAMILIAR  
**LOCALIZAÇÃO:** SÍTIO JURITI - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 292, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
**ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:** 51,8229 ha;  
**ÁREA DO PROJETO:** 33,6847 ha;  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 004263/2024.

O Requerente "ALONSO EDUARDO DE FARIAS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha – 1.500 bicos), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) E BOVINOCULTURA/CAPRINOCULTURA (27,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO JURITI - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 292, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 380/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** HELIO PEREIRA DA SILVA.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 277.676.122-87  
**ATIVIDADE:** AGRICULTURA FAMILIAR  
**LOCALIZAÇÃO:** SÍTIO VENTANIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 082, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
**ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:** 54,1904 ha;  
**ÁREA DO PROJETO:** 33,0008 ha;  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 020708/2020.

O Requerente "HELIO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AQUICULTURA (0,008 ha) E AGROSSILVIPASTORIL (28,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO VENTANIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 082, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00371/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** J. L. CLINICA MEDICA RORAIMA LTDA  
**NOME FANTASIA:** MULTIMED RR  
**CPF/CNPJ Nº:** 44.015.408/001-13  
**ENDEREÇO:** AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 MECEJANA - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
**LOCALIZAÇÃO:** AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 MECEJANA - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 026364/2022

A empresa J. L. CLINICA MEDICA RORAIMA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "Médica ambulatorial restrita a consultas - Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Citológica, Serviços de diagnóstico humanar, atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Laboratórios clínicos, Serviços de tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE JULHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 372/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** EDUARDO NUNES DOS SANTOS.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 007.544.882-33.  
**ATIVIDADE:** AGRICULTURA FAMILIAR  
**LOCALIZAÇÃO:** SÍTIO CANAÁ - BR 174, KM 57, VICINAL 03, LOTE 423, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
**ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:** 44.2211 ha;  
**ÁREA DO PROJETO:** 27,008 ha;  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 007259/2024.

O Requerente "EDUARDO NUNES DOS SANTOS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha) E CAPINEIRA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO CANAÁ - BR 174, KM 57, VICINAL 03, LOTE 423, TRUARU, GLEBA MURUPU – PA. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 373/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 381/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: KAYLANNE SABRINA SILVA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 02885192216.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SONHO MEU - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 347, TRUARU, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,8863 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 6,508 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008068/2024.

O Requerente "KAYLANNE SABRINA SILVA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (2,50 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SONHO MEU - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 347, TRUARU, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 382/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 074.794.682-53.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO 2 IRMÃOS - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, P. P. TRONCO - NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0206 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 1,908 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008172/2024.

O Requerente "CLODOMIAS DE OLIVEIRA CARVALHO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), AVICULTURA (0,20 ha), AQUICULTURA (0,30 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO 2 IRMÃOS - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, P. P. TRONCO - NOVO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 385/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS DE SOUZA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 672.877.022-53.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CAMBÉ - BR 174, KM 20 - RR 319, KM 29, P. P. TRONCO - NOVO PASSARÃO, LOTE 005, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,2802 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 2,1322 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 003873/2024.

O Requerente "ANTONIO CARLOS DE SOUZA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), AVICULTURA (0,30 ha), AQUICULTURA (0,30 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E PISCICULTURA (0,40 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO CAMBÉ - BR 174, KM 20 - RR 319, KM 29, P. P. TRONCO - NOVO PASSARÃO, LOTE 005, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 388/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 894.802.622-87.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO GRANDE ORIENTE - BR 174, KM 50, VICINAL 7, LOTE 183, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 52,8564 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 32,008 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 001583/2020.

O Requerente "PEDRO PAULO RAMOS RIBEIRO NASCIMENTO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AGRICULTURA IRRIGADA (6,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (3,00 ha) E BOVINOCULTURA (21,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO GRANDE ORIENTE - BR 174, KM 50, VICINAL 7, LOTE 183, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 387/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA ARLEN VIANA CORREA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 286.309.042-91.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FE EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 78, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 52,2219 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 33,9443 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007607/2024.

A Requerente "MARIA ARLEN VIANA CORREA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (27,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FE EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 01, LOTE 78, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 390/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 348.583.422-04.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 18, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 7,0945 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 4,6115 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008151/2024.

O Requerente "ANTONIO PEREIRA DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (0,600 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 18, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 391/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EVILE GLYCIA AZEVEDO DE SOUZA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 897.387.052-15.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ALMA GEMEA - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 27, LOTE 157, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0629 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 2,0080 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008138/2024.

A Requerente "EVILE GLYCIA AZEVEDO DE SOUZA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,50 ha), AQUICULTURA (0,15 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (0,50 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO ALMA GEMEA - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 27, LOTE 157, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 392/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: LAUDIVAN DAVID MARTINS.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 301.614.012-87.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MONTE SIAO - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 38, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 7,0165 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 4,008 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009254/2024.

O Requerente "LAUDIVAN DAVID MARTINS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO MONTE SIAO - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 38, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 393/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 291.594.662-00.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO HISTÓRIA DE VIDA - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 30, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 16,7606 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 6,008 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009332/2024.

A Requerente "MARIA JOANA BARBOSA DE FREITAS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO HISTÓRIA DE VIDA - BR 174, KM 8,0 - RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 30, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 394/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 701.375.282-72.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CINCO ESTRELAS - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 22, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,0884 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 5,508 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008970/2024.

A Requerente "RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (1,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO CINCO ESTRELAS - BR 174, KM 8,0, VICINAL BEM TE VI, KM 22, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 11 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 395/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GESEBEL DE ALENCAR SALES.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 029.085.592-89.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FE EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 09, KM 20, LOTE 379 C, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,5352 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 6,308 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008196/2024.

A Requerente "GESEBEL DE ALENCAR SALES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,30 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (2,50 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FE EM DEUS - BR 174, KM 58, VICINAL 09, KM 20, LOTE 379 C, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 396/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ALVES RODRIGUES.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 144.741.822-00.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FELICIDADE - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 406, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 49,2298 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 6,008 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007625/2024.

O Requerente "JOSÉ ALVES RODRIGUES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha) E AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FELICIDADE - BR 174, KM 58, VICINAL 08, LOTE 406, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 397/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: OLAVIO DA SILVA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 875.915.703-82.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NOVO DIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 47, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 53,6742 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 30,008 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 016839/2020.

O Requerente "OLAVIO DA SILVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), AQUICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (3,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (18,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO NOVO DIA - BR 174, VICINAL 01, LOTE 47, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 398/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TELVIO RICKEN.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 020.909.229-74.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO POMBAL - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, VICINAL PP TRONCO (NOVO PASSARÃO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,0632 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 6,3129 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 06745/2024.

O Requerente "TELVIO RICKEN" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (3,30 ha) E PISCICULTURA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO POMBAL - BR 174, KM 20, RR 319, KM 29, VICINAL PP TRONCO (NOVO PASSARÃO), GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 400/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ARAUJO SARAIVA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 046.858.222-34.  
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA MARIA - BR 174, KM 58, VICINAL BEIRA RIO, KM 23, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 300,0000 ha;  
ÁREA DO PROJETO: 26,008 ha;  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 006909/2024.

O Requerente "FRANCISCO ARAUJO SARAIVA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SERQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (20,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SANTA MARIA - BR 174, KM 58, VICINAL BEIRA RIO, KM 23, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assinatura Eletrônica  
Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**AVISO DE LICITAÇÃO - 003/2024**

**SESAI**  
SECRETARIA DE SAÚDE

A Fundação São Vicente de Paulo abriu processo de compra conforme abaixo:

PROCESSO	OBJETO
021/2024	Recarga de gás - Reuniões CONLOSI
022/2024	Equipamento de Proteção Individual - EPI

Os interessados devem comparecer na sede da fundação na Av. Nossa Senhora da Consolata, 229 - São Pedro (Edifício João do Vale - sala 1) procurar o Sr. Aldemar no período de 12 a 16/08/2024 (para o processo nº022/2024) e 09 a 12/08/2024 (para o processo nº 021/2024) - (de segunda-feira a sexta-feira).

Prazo para entrega da proposta: processo nº 021/2024 - 12/08/2024 (até as 18:00h)  
processo nº 022/2024 - 16/08/2024 (até as 18:00h)

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABUZIDO POR LÁ, TRÊS PESSOAS JÁ GUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!


MEDO EU TENHO E DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

**CHEGA DE FAKE NEWS**


**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**





**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO Nº 034/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº SEI 18201.00357/12024.81 Parecer Técnico Nº 079/2024, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao EMPREENDEDOR:


**NOME:** VERSATIL - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 15.715.423/0001-65  
**ENDEREÇO:** RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA.  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA/RR

**ATIVIDADE:** TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES- DERIVADO DE PETRÓLEO).

**ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR:** MANAUS/ BOA VISTA BR-174, CARACARÁ/ BOA VISTA BR-174, BOA VISTA/ BONFIM/ NORMANDIA / BR- 401.

**VALIDADE:** 02/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



Boa Vista/RR, 02/08/2024.

**GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qual quer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5. O empreendedor deve apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até 30 (trinta) dias;

---

**PLACAS**

MCR-SC93	RZD-8F30	SER-6D18
----------	----------	----------

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**


Os Constantes do Processo Nº SEI 18201.00357/12024.81 Parecer Técnico Nº: 079/2024

**TAXA DA LICENÇA: R\$ 2.381,73**

responsável técnico: JONISTAINÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, CRBIO6: 16.498-06-D

---

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4035 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-8190



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023  
PROCESSO: 20101.021346/2023.15 - SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/CS, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 20 – SONIDAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

**EMPRESA 1= BRASIL MED CARE IMP. EXP. COM. E DIST. LTDA.** CNPJ Nº 17.152.616/0001-80, ganhadora dos itens 4= R\$ 18,96 e 9= R\$ 18,96, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 92.482,50 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**EMPRESA 2= BIOQUALY PRODUTOS HOSPITALARES.** CNPJ Nº 05.285.751/0001-15, ganhadora dos itens 22= R\$ 3,50 e 65= R\$ 575,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

**EMPRESA 3= CARLA OLIVEIRA CORREA.** CNPJ Nº 08.583.229/0001-08, ganhadora dos itens 1= R\$ 313,00, 2= R\$ 19,00, 3= R\$ 19,00, 5= R\$ 19,00, 7= R\$ 19,00, 8= R\$ 19,00, 10= R\$ 19,00 e 11= R\$ 19,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 153.825,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

**EMPRESA 4= CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, ganhadora do item 59= R\$ 95,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

**EMPRESA 5= CENTRALMIX COMERCIAL LTDA.** CNPJ Nº 09.222.411/0001-04, ganhadora do item 52= R\$ 790,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 58.460,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais).

**EMPRESA 6= GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** CNPJ Nº 32.283.972/0001-27, ganhadora dos itens 41= R\$ 0,55 e 42= R\$ 0,59, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 17.106,00 (dezoito mil cento e seis reais).

**EMPRESA 7= LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 13.658.180/0001-45, ganhadora dos itens 49= R\$ 498,90, 51= R\$ 555,00, 53= R\$ 555,00, 54= R\$ 555,00, 55= R\$ 555,00 e 56= R\$ 555,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 2.389.230,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta reais).

**EMPRESA 8= MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA.** CNPJ Nº 09/351.116/0001-40, ganhadora dos itens 28= R\$ 0,70, 29= R\$ 0,70, 30= R\$ 0,70, 33= R\$ 1,30, 34= R\$ 1,50, 35= R\$ 1,65, 37= R\$ 2,25 e 38= R\$ 2,34, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 88.190,00 (oitenta e oito mil cento e noventa reais).

**EMPRESA 9= M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 28.387.424/0001-70, ganhadora dos itens 12= R\$ 3,45, 13= R\$ 3,45, 16= R\$ 2,90, 18= R\$ 2,90, 19= R\$ 4,10, 20= R\$ 3,24, 21= R\$ 3,10, 43= R\$ 0,71, 44= R\$ 0,81, 45= R\$ 0,84, 46= R\$ 0,91, 47= R\$ 0,94, 48= R\$ 0,92, 64= R\$ 500,00, 66= R\$ 500,00, 67= R\$ 0,70, 68= R\$ 0,73, 69= R\$ 0,77, 70= R\$ 0,80, 71= R\$ 0,86, 72= R\$ 1,00, 73= R\$ 1,07, 74= R\$ 1,25, 75= R\$ 1,43, 76= R\$ 0,70, 77= R\$ 0,70, 78= R\$ 0,73, 79= R\$ 0,80, 81= R\$ 1,00 e 82= R\$ 1,07, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 343.207,60 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

**EMPRESA 10= UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA.** CNPJ Nº 29.910.022/0001-70, ganhadora dos itens 25= R\$ 8,33, 26= R\$ 8,29, 39= R\$ 9,00 e 40= R\$ 9,05, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 83.769,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais).


**EMPRESA 11= UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAÚDE LTDA.** CNPJ Nº 33.851.567/0001-20, ganhadora dos itens 14= R\$ 2,50, 15= R\$ 2,50, 17= R\$ 2,85, 23= R\$ 4,28 e 24= R\$ 4,49, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 75.634,00 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais).

**EMPRESA 12= VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 48.891.349/0001-97, ganhadora dos itens 31= R\$ 0,83, 32= R\$ 1,18, 36= R\$ 2,14 e 80= R\$ 0,86, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 32.651,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

O valor global da Ata é de R\$ 3.623.955,10 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compas](http://www.gov.br/compas) e [www.pncc.gov.br](http://www.pncc.gov.br). Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/CS/SAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023).



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COMPLEMENTAR**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023  
PROCESSO: 20101.021342/2023.37 - SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/CS, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 19 – TEXTIS, para atender as unidades de saúde do estado de Roraima no exercício 2023, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

**EMPRESA 1= BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ Nº 16.611.943/0001-90, ganhadora dos itens 33= R\$ 104,79, 40= R\$ 36,68, 49= R\$ 0,70, 51= R\$ 0,76 e 53= R\$ 0,86, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 233.853,11 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

**EMPRESA 2= CENTRALMIX COMERCIAL LTDA.** CNPJ Nº 09.222.411/0001-04, ganhadora do item 17= R\$ 2,40, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

**EMPRESA 3= ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** CNPJ Nº 11.463.608/0001-79, ganhadora dos itens 10= R\$ 0,67 e 11= R\$ 0,65, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.950.355,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

**EMPRESA 4= MED LAB COMERCIAL LTDA.** CNPJ Nº 41.326.932/0001-06, ganhadora dos itens 43= R\$ 70,83 e 59= R\$ 0,86, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 70.209,00 (setenta mil e duzentos e nove reais).

**EMPRESA 5= MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº 03.596.923/0001-46, ganhadora do item 38= R\$ 0,68, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 35.555,16 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**EMPRESA 6= ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 20.035.686/0001-63, ganhadora dos itens 11= R\$ 1,49, 13= R\$ 2,15 e 36= R\$ 137,99, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 143.595,48 (cento e quarenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais quarenta e oito centavos).

**EMPRESA 7= OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 27.130.970/0001-41, ganhadora dos itens 37= R\$ 0,45, 39= R\$ 24,70, 42= R\$ 59,80, 55= R\$ 1,38, 57= R\$ 1,08 e 59= R\$ 1,08, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 5.581.247,64 (cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**EMPRESA 8= MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA.** CNPJ Nº 09/351.116/0001-40, ganhadora dos itens 5= R\$ 186.783,40 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

**EMPRESA 9= SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.** CNPJ Nº 42.038.727/0001-08, ganhadora dos itens 60= R\$ 1,75 e 62= R\$ 1,75, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 79.385,81 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

O valor global da Ata é de R\$ 8.317.084,60 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compas](http://www.gov.br/compas) e [www.pncc.gov.br](http://www.pncc.gov.br). Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/CS/SAU  
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023).

**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**

**AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 90010/2024 - UASG 110794.**

**Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Pneus, Válvulas, Baterias, Óleos e Fluidos para a realização da manutenção preventiva e corretiva da frota utilizada pela Operação Acolhida. Processo No 60301.000428/2024-75. Data da Abertura: 21/08/2024. Horário: 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações no endereço: Rua Floriano Peixoto, 221, Centro, Boa Vista/RR, 69301-320 (antiga Escola Estadual Ayrton Senna da Silva) ou pelo fone: (92) 3303-6552 ou e-mail: [licitacao.secaae@defesa.gov.br](mailto:licitacao.secaae@defesa.gov.br).

**ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel**  
Ordenador de Despesas



**MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100



**GOVERNO FEDERAL**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

---

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Edital nº 90006/2024 - UASG 413012**

Processo nº: 53587.000230/2023-96. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) torna público o Edital de Chamamento Público nº 90006/2024 (12341853) e seus anexos, cujo objeto é a prospeção do mercado imobiliário em Boa Vista/RR, com vistas à futura locação com facilidades de imóvel para instalação da nova sede da Unidade Operacional no Estado de Roraima (UO113), da Agência Nacional de Telecomunicações, na cidade de Boa Vista/RR, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no Edital e seus anexos.

As propostas serão recebidas pela Anatel através do e-mail [licitacoes.am@anatel.gov.br](mailto:licitacoes.am@anatel.gov.br), a partir da data publicação deste Aviso, até às 18 horas (horário de Boa Vista/RR) do dia 10/09/2024, ou, presencialmente, até às 18 horas (horário de Boa Vista/RR) do dia 10/09/2024, na Rua Uaiã, nº 529, Bairro Treze de Setembro, Boa Vista/RR, CEP 69.308-450, em envelope lacrado e identificado da seguinte forma: "A Unidade Operacional da Anatel no Estado de Roraima (UO113) – Proposta para Locação de Imóvel – Processo SEI nº 53587.000230/2023-96".

Todas as informações sobre o Edital de Chamamento Público nº 90006/2024 podem ser obtidas no site da Anatel na internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br> sepesquisas, utilizando-se o número de processo 53587.000230/2023-96 ou o número de documento SEI 12341853. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos devem ser direcionados à GR11AF, pelo telefone (95) 3621-2017 ou pelo e-mail [licitacoes.am@anatel.gov.br](mailto:licitacoes.am@anatel.gov.br).

Os requisitos obrigatórios e desejáveis do imóvel constam no item 8 do Estudo Preliminar da Contratação (SEI nº 11476014), Anexo I deste Edital.

**CELSONI HENRIQUE HEREDIAS RIBAS**  
Gerente Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima



Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: [WWW.FOLHABV.COM.BR](http://WWW.FOLHABV.COM.BR)

FOLHA BV

# JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA






FOLHA BV